



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## INDICAÇÃO Nº 78/2022

<b>Autoria</b>	JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA
<b>Indicação</b>	O vereador que subscreve a presente indicação, seguindo os termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal que <u>implante, em âmbito municipal, Projeto de Lei ou Programa de Incentivo que beneficie munícipes que promovam a conservação e/ou construção de calçadas e passeios em terrenos da zona urbana de nosso município.</u>
<b>Justificativa</b>	O município de Ametista do Sul-RS é destaque no cenário nacional em virtude de seu potencial turístico. Cabe ao Poder Público, por intermédio de ações positivas promover melhorias na infraestrutura do município, adequando-o às condições necessárias para melhor atendimento do turista. Por conseguinte, como estamos tratando de um município turístico, é importante manter a cidade em perfeitas condições em todos os segmentos, e para isso, é necessária a mútua compreensão da população e Poder Público. Nesse sentido, e tratando especificamente da presente indicação, propõe-se ao Poder Público estimular a população acerca da conservação da sua propriedade privada, construindo ou conservando em boas condições calçadas e passeios. Obviamente, sugere-se que o Poder Público, dentro de suas condições e da situação orçamentária, estude a implantação de programa que estimule e beneficie munícipes que promovam o proposto pela presente indicação, como forma de manter a cidade atrativa e a infraestrutura pública e privada condizer com a realidade que estamos vivendo. Para tanto, sugere-se a aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do município de Ametista do Sul - RS, dia 23 de agosto de 2022.

**JOSIAS M. DE OLIVEIRA**  
Vereador

